

Derivativos são instrumentos financeiros que têm como principais funções oferecer proteção contra o risco de oscilação de preços e operar as tendências de mercado (alta ou baixa) e podem ser classificados como:

- Derivativos Agropecuários
- Derivativos Financeiros
- Derivativos de Energia e Climáticos

As operações com derivativos configuram-se em posições vinculadas a expectativas do comportamento futuro do valor de um bem ou ativo financeiro. A formação de preços neste mercado depende do comportamento do ativo no mercado à vista e de um conjunto amplo de variáveis econômicas.

Por essa razão, é preciso avaliar os riscos envolvidos nos mercados de renda variável, tais como: fatores políticos, econômicos e climáticos que podem afetar o desempenho dos derivativos e acarretar fortes oscilações nos preços dos ativos.

A duração recomendada para as operações com derivativos depende dos objetivos específicos de cada investidor e da disponibilidade de vencimentos nos contratos futuros. Sendo assim, as operações podem ser de curto, médio ou longo prazo.

Além dos contratos disponíveis em pregão (padronizados), também podem ser negociados no mercado de Balcão Organizado na Bolsa, os seguintes produtos: Termo, Swaps e Opções Flexíveis.

MODALIDADES PARA NEGOCIAR MERCADOS DERIVATIVOS

MERCADO A TERMO: negociam-se contratos com o compromisso de comprar ou vender determinada quantidade de um ativo, por um preço fixado no momento do negócio, para liquidação em data futura.

MERCADO FUTURO: semelhante ao mercado a termo, no entanto, as obrigações financeiras, com apuração de perdas e ganhos, são ajustadas diariamente entre as partes, conforme as expectativas do mercado referente ao preço futuro do ativo objeto.

MERCADO DE OPÇÕES: opção é o direito de compra ou venda de um ativo, em uma data futura, a um preço fixo. Neste mercado negociam-se contratos de opção que envolvem o pagamento de um prêmio ao vendedor pelo comprador. O comprador (titular) da opção assume um direito; o vendedor (lançador), uma obrigação.

MERCADO DE SWAP: Swaps são contratos a termo que estabelecem a troca de rentabilidade entre dois ativos distintos. Nos contratos deste mercado uma parte assume posição ativa em uma determinada mercadoria e, passiva em outra; a contraparte assume posição inversa. São liquidados por diferença, no vencimento do contrato.

PRINCIPAIS CONCEITOS

-Margem de Garantia: é o depósito no valor determinado pela Bolsa para cada contrato, com o objetivo de cobrir eventuais riscos de inadimplência (não requerida no caso de compra de opções de Ouro disponível). O valor de margem de garantia é devolvido sempre que os depositantes cumprirem seus compromissos no final da operação.

-Ajuste Diário: são ajustes de posições onde os compradores são creditados com a elevação do preço da mercadoria e debitados com a queda do preço da mercadoria, e vendedores, com o movimento inverso. Os preços de ajuste de cada mercadoria são definidos conforme regras da Bolsa.

-Day Trade: são permitidas operações de day trade, ou seja, compra e venda da mesma quantidade de uma mesma mercadoria, no mesmo pregão (mercado futuro e de opções).

CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

-Liquidação: os contratos são liquidados financeiramente, com possibilidade de liquidação por entrega física em alguns mercados agrícolas, conforme especificações do contrato ou, ainda, possibilidade de liquidação antecipada, mediante realização de operação inversa à posição existente, a qualquer momento, até o vencimento do contrato.

-Tamanho da operação: o número de contratos por ordem depende de regras da Bolsa, varia conforme o contrato e repercute sobre o montante do negócio.

-Limites máximos de oscilações diárias, número de vencimentos em aberto, variação mínima de apregoação e o preço de exercício dos contratos de opções, obedecem a critérios da Bolsa de acordo com cada contrato.

-Limite de Posição: as operações com derivativos estão sujeitas a limites de posição de contratos em aberto, conforme regras da Bolsa.

-O último dia de negociação de cada mercadoria pode coincidir ou não com o dia de vencimento do contrato.

CUSTOS:

As operações com derivativos na Bolsa estão sujeitas a custos de corretagem, emolumentos, taxa de registro, de permanência, de liquidação (por entrega inclusive), de custódia, classificação e arbitramento.

LINKS IMPORTANTES

O presente material não pretende exaurir os detalhes operacionais do contrato em questão, mas tão somente apresentar as informações gerais de negociação. Recomenda-se a leitura do material disponível no site da BM&FBovespa a fim de aprofundar os aspectos relacionados à negociação. Consulte seu Assessor para mais esclarecimentos sobre o produto.

EDUCACIONAL

<http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/educacional/cursos/derivativos/commodities.aspx?Idioma=pt-br>

FOLHETO EXPLICATIVO - DERIVATIVOS FINANCEIROS

<http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/a-bmfbovespa/download/Contratos-Financeiro.pdf>

FOLHETO EXPLICATIVO - DERIVATIVOS AGROPECUÁRIOS

<http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/a-bmfbovespa/download/Contratos-Agropecuarios.pdf>

TRIBUTAÇÃO

http://www.fatorcorretora.com.br/arquivos/_galeria_arquivos/Laminas/Laminas_Tributacao/Lamina_Tributacao.pdf

DISCLAIMER

Os produtos/contratos apresentados neste material, dada sua natureza volátil, estão sujeitos a riscos e flutuação dos mercados e podem não ser adequados para todos os investidores. Assim, os mesmos podem proporcionar tanto ganho como perda, total ou parcial, dos recursos investidos, ou ainda, perda superior ao montante investido, sendo que, nesta última hipótese, o investidor será chamado a cobrir os valores equivalentes às perdas ocorridas. A Fator Corretora não assegura resultados positivos e/ou êxito nestes produtos/contratos por ela intermediados e não assume qualquer responsabilidade por danos ou prejuízos incorridos em razão de eventuais operações que sejam baseadas nas informações deste material. Alerta-se que a BM&FBovespa, em caso de inadimplência, executará as garantias do cliente inadimplente em negócios intermediados por qualquer corretora. Nesta hipótese, o cliente, enquanto perdurar sua situação de inadimplência, não poderá operar nos mercados BM&FBovespa e terá seu nome (PF ou PJ) incluído na lista de inadimplentes distribuída a todos os corretores. As especificações dos produtos/contratos negociados na BM&FBovespa podem sofrer alterações, por força de Ofícios Circulares, emitidos para refletir demandas ou mudanças de mercado. No entanto, enquanto essas alterações não são incorporadas ao texto do contrato, suas especificações poderão ser acompanhadas pelo(s) Ofício(s) Circular(es) publicados no site da instituição <http://www.bmfbovespa.com.br>. O conteúdo deste informativo foi elaborado com base em material original da BM&FBovespa, disponível no site da instituição <http://www.bmfbovespa.com.br>. Este informativo não deve ser interpretado como conselho, recomendação ou solicitação para compra ou venda de qualquer contrato ou ativo negociado na BM&FBovespa. Para esclarecer dúvidas ou informações adicionais, por favor, entre em contato com seu assessor.

